



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 57/2018

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 14 / 06 / 2018

Agendim
Visto

**“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

Reginaldo Martins Del Colle, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Considerando, a pedido da autora do requerimento Patrícia Costa Gonçalves *Reckziegel*, por motivos de forças maiores não será necessário anteceder o horário duas horas antes do horário normal

Art. 1º - Fica alterado o horário da sessão ordinária da câmara municipal de vereadores de Nova Nazaré, do dia 18 de junho de 2018 para as 19:00 horas conforme Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

Reginaldo Martins Del Colle
Presidente

e esgotos sanitários, bem como as tarifas e preços públicos em vigor, que poderão ser reajustadas anualmente pelos IPCA (índice de preço ao consumidor ampliado).

Art. 70. Os serviços previstos no artigo anterior deverão ter sustentabilidade econômico-financeira através da cobrança de taxas, tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação de serviços.

Art. 71. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 14 de Junho de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

REGISTRO DE PREÇOS

“ EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP “

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.688/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção e ferramentas para manutenção predial e outras atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **27/06/2018 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 14 de Junho de 2018,

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 57/2018

PORTARIA Nº 57/2018

“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Reginaldo Martins Del Colle, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Considerando, a pedido da autora do requerimento **Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**, por motivos de forças maiores não será necessário anteceder o horário duas horas antes do horário normal

Art. 1º – Fica alterado o horário da sessão ordinária da câmara municipal de vereadores de Nova Nazaré, do dia 18 de junho de 2018 para as 19:00 horas conforme Regimento Interno.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018/PMNO.

Às oito horas do dia treze de junho de dois mil e dezoito na sala de reuniões do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, reuniram-se os membros da CPL nomeados pela Portaria 035/2018, para dar providências a tomada de preços 003/2018 cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**. Compareceu para sessão a empresa **ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, sendo declarada inabilitada. A CPL fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação para dar prosseguimento ao processo.

NOVA OLÍMPIA/MT 13 de junho de 2018

Aldeni Antônia Do Nascimento

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 27 de Junho 2018, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto o **Aquisição de Equipamentos para Implantação da Academia ao Ar Livre em Nova Santa Helena – MT.**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zaneti, s/n – Centro – Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 12 de Junho de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PORTARIA SEC. ADM Nº. 002/2018

DATA: 07 DE JUNHO DE 2018

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MAURO ODINEI SOLIANI, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o recebimento do ofício SMPF 014/2018 cujo informa de fatos ocorridos com a Empresa Alessandra Aparecida Pianoviski da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo de Sindicância conforme previsto no Art. 146 da LC 61/2013, com a finalidade de apurar os fatos relatados pelo Secretário de Planejamento e Fazenda, Sr. Edivan Batista